

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS – DSI
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA**

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA *PRESENCIAL* DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO EXAME DE SELEÇÃO 2023.2.23**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a matrícula presencial dos CLASSIFICADOS no edital nº 26/2023/PROEN-IFAL, de 16/05/2023, para ingresso de alunos na EDUCAÇÃO SUPERIOR – *Campus* Arapiraca.

I. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, no dia **18/07/2023** conforme descrito abaixo:

<p style="text-align: center;">CAMPUS ARAPIRACA ENDEREÇO: RODOVIA ESTADUAL AL - 110, 359, BAIRRO DEPUTADO NEZINHO, ARAPIRACA CEP 57.317-291 COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA TELEFONE: 2126-6208</p>
<p style="text-align: center;">DIA E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO</p>
<p style="text-align: center;">DIA 18 de julho de 2023 Das 08h às 20h</p>

II. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

2.1 OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA PRESENCIAL OS SEGUINTE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EM SEUS FORMATOS ORIGINAIS:

- a) Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH; Título de Eleitor Digital (E-Título com foto); Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
- c) 01 (uma) foto 3x4 – de frente e recente.
- d) Comprovante de Residência Atualizado (UM dos últimos 3 meses).
- e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino).
- f) Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição (para os maiores de 18 anos).

g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de ter sua matrícula ser cancelada.

III. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA PRESENCIAL E DO RECURSO

3.1 A Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do *Campus* Arapiraca terá incumbência de analisar a documentação e deferirá ou indeferirá a matrícula dos candidatos em caso de descumprimento de algum item deste edital.

3.2 O resultado preliminar da análise da documentação de matrícula será publicado em **19/07/2023** nos endereços eletrônicos <https://exame.ifal.edu.br/> e <https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/ensino/editais>

3.3 Após a publicação do resultado preliminar da análise da matrícula, os candidatos terão **APENAS O DIA 20/07/2023** para ingressar com um recurso contra o resultado preliminar.

3.4 Para o recurso, os candidatos deverão usar o requerimento para recurso, ANEXO I.

3.5 O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado a próprio punho, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

3.6 O recurso será aceito, **exclusivamente**, através do envio de *e-mail* (cra.arapiraca@ifal.edu.br) e deverá ser enviado em um **ÚNICO** arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, com o assunto "RECURSO - NOME DO ESTUDANTE – CURSO".

3.7 O recurso será admitido apenas uma única vez. Os candidatos deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

3.8 O resultado final da análise da matrícula será publicado no dia **21/07/2023** nos endereços eletrônicos <https://exame.ifal.edu.br/> e <https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/ensino/editais>

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato poderá ser representado por parente até o 2º grau (pais, avós e irmãos) ou por representante através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

4.2 Caso o candidato convocado à matrícula obrigatória não compareça nas datas definidas neste edital será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

4.3 Caso o candidato convocado à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção, passando, portanto, de candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO.

4.4 Os candidatos poderão ser convocados para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de matrícula a qualquer tempo e, em caso de não confirmação, a instituição cancelará sua matrícula e todos os atos dela decorrentes.

4.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos

estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.

4.6 Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis nos endereços eletrônicos <http://exame.ifal.edu.br> e <https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/ensino/editais> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro acadêmico do *Campus* Arapiraca através do telefone: 2126-6208 e do e-mail: cra.arapiraca@ifal.edu.br

4.7 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do *Campus* Arapiraca e, em segunda instância, pelo Departamento de Seleção de Ingresso - DSI.

Arapiraca, 14 de julho de 2023

CRONOGRAMA

MATRÍCULA PRESENCIAL	18/07/2023
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	19/07/2023
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	20/07/2023
RESULTADO FINAL	21/07/2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-reitoria de Ensino – PROEN
Coordenação de Registro Acadêmico - CRA
Campus Arapiraca

ANEXO I

RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato:	
CPF:	
Telefone: ()	
Curso: Letras ()	Sistemas de Informação ()

Venho requerer ao setor responsável o deferimento da minha matrícula, com base na justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA

--

Nesses termos, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável
(Apenas em caso de candidato menor de idade)